



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 490, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **MAURICEIA FUHR PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 29/12/2025 a 11/01/2026, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024.

Dezesseis (16) dias de férias do referido período aquisitivo já foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de dezembro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 31/12/2025

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.